

DECRETO Nº 800/2025

“Atualiza a composição da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis, através de Termo de Colaboração, via Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal ;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas através de Termo de Colaboração, entre a Administração Municipal e a Sociedade Garantidora de Crédito - SGC, via Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, conforme segue:

I-Marcio Benito Pinto;
II-Aline Fermino de Oliveira;
III-Joel Setni.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em, 04 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal